

EMENDA AO ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 6475/2025

(EMENDA Nº 13)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS APROVA:

Art. 1º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 1050 - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 – Associação de Apicultores de Patos de Minas - R\$1.000,00;
- Ficha 1050 – Grupo de Assistência Social Proativo – GASP - R\$17.000,00;
- Ficha 1050 – Associação Promocional e Assistencial dos Bairros Guanabara e Copacabana - R\$25.000,00;
- Ficha 1050 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Areado – R\$8.000,00;
- Ficha 1050 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Sapé – R\$3.000,00;
- Ficha 4645 – Associação de Pais, Amigos e Profissionais dos Autistas de Patos de Minas – R\$8.000,00;
- Ficha 1050 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Ponto Chic – R\$4.700,00;
- Ficha 4645 - Associação dos Deficientes Visuais de Patos de Minas – ADV – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 – Associação dos Pequenos Produtores de Abelha (APPA) - R\$5.000,00;
- Ficha 5680 - Associação Vem Ser de Proteção e Assistência à Criança e ao Adolescente de Patos de Minas – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 – Casa da Sopa Tia Euzábia – R\$2.000,00;
- Ficha 1050 - Associação Sagrada Sabedoria – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 – Fundação de Prevenção e Apoio a Pessoa com Câncer – Pró-Curar-Se – R\$5.000,00;
- Ficha 1050 - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Patos de Minas– R\$3.000,00;
- Ficha 1050 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Mata Burros – R\$4.000,00.

Art. 2º Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 5680 – Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – R\$50.000,00;

- Ficha 5680 – Amparo Eurípedes Novelino – R\$5.000,00.

Art. 3º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Subvenções** na Função 12 – Educação, Subfunção 365 Educação Infantil; Programa 5:

- Ficha 5688 - Caixa Escolar Vereador Heleno Luiz – R\$4.000,00.

Art. 4º Aumenta-se o valor do repasse financeiro da entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na Função 4 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 – Desporto Comunitário - Programa 4:

- Ficha 2989 – Liga Patense de Desportos – R\$10.000,00.

Art. 5º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 27 – Desporto e Lazer - Subfunção 812 – Desporto Comunitário - Programa 4:

- Ficha 2989– Liga de Xadrez e Damas do Alto Paranaíba – LXDAP – R\$2.000,00.

Art. 6º Aumenta-se o valor do repasse financeiro das entidades a seguir a receber repasse financeiro de **Contribuições** na 13 - Cultura; Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural) – Programa: 4:

- Ficha 2395 – Moçambique Nossa Senhora do Rosário - R\$12.000,00;

- Ficha 2395 – Congado Nossa Senhora do Rosário - R\$18.000,00;

- Ficha 2395 Moçambique da Vila Operária - R\$5.000,00;

- Ficha 2395 - Associação das Folias de Reis de Patos de Minas e Região - – R\$2.000,00;

- Ficha 2993 - Associação Orquestra de Viola Caipira - Patos de Minas - MG – R\$2.000,00;

- Ficha 2395 - Moçambique Rosário de Maria de Santana de Patos - R\$5.000,00.

Art. 7º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receber repasse financeiro de **Contribuições** na 13 - Cultura; Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural) – Programa: 4:

- Ficha 2395 – Associação Regional das Congadas e Filhos do Rosário e São Benedito - R\$15.000,00;

- Ficha 2993 – Associação dos Amigos do Distrito de Bom Sucesso de Patos – R\$2.000,00;

- Ficha 2993 - Associação Renasce Pindaíbas – Arpindas - MG – R\$5.000,00.

Art. 8º Acrescenta-se a entidade a seguir relacionada no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 8 – Assistência Social, Subfunção 241 – Assistência ao Idoso, 243 – Assistência Criança e Adolescente, 244 – Assistência Comunitária; 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos - Programa 6:

- Ficha 1049 – Rotary Club de Patos de Minas Sertão – R\$8.000,00.

Art. 9º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Auxílios** na 13 - Cultura; Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico, 392 - Difusão Cultural) – Programa: 4

- Ficha 4666 - Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Santana de Patos (Reforma da Igreja) – R\$10.000,00.

Art. 10º Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Auxílios** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 5690 - Lar Vicentino Padre Alaor – R\$10.000,00.

Art. 11. Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem **Auxílios** na Função 8 – Assistência Social; Subfunções: 244 – Assistência Comunitária, 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos – Programas: 6 e 8:

- Ficha 5692 – Associação Patense de Aprendizado Musical Cultural Social e de Cidadania – APAMCSC – R\$4.000,00;

- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Major Porto– R\$5.000,00;

- Ficha 5692 – Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Barreiro– R\$10.000,00;

Art. 12. Acrescenta-se as entidades a seguir relacionadas no rol de entidades a receberem repasse financeiro de **Contribuições** na Função 10 – Saúde, Subfunção 122 – Administração Geral, 302 – Assistência Hospitalar - Programa 11:

- Ficha 4700 – Associação Beneficente Dr. Paulo Borges - Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas – R\$31.200,00;

- Ficha 4700 – Associação de Pais, Amigos dos Excepcionais de Patos de Minas – APAE – Centro Especializado em Reabilitação Auditiva e Intelectual – CER II– R\$50.000,00.

Art. 13. Anulam-se parcialmente recursos das dotações 01.07.01.00.15.122.0003.1.0048 – Construção e Melhorias Físicas nos Órgãos Municipais – 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$ 289.700,00 (duzentos e noventa e sete mil e setecentos reais) e 01.09.01.00.10.301.0010.1.0023 – Estruturação

da Rede Serviços Atenção Básica Saúde - Constr. Ampl. e Melh. UBS, Cons. Odonto e outros inv.– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 01.0500.0000.0000 – Recursos Ordinários, no valor de R\$81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais), do Projeto de Lei nº 6474/2025 – Orçamento 2026.

Art. 14. Fica autorizada a realização de eventuais alterações necessárias para dar cumprimento ao disposto nesta emenda.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 5 de dezembro de 2025.

Ezequiel Macedo Galvão
Vereador